

LEI ORDINÁRIA Nº 688

de 01 de março de 2001

"Dispõe sobre aitorização para aquisição de uma terras 02 há e doa-la á empresa Cerâmica Campo Grande

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
APROVOU e ELE sancionou a seguinte Lei:*

01 DE MARÇO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 688/2001 - 01 de março de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em